

CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 67.203.208/0001-89
NIRE 35.300.194.411

FATO RELEVANTE

Tendo em vista o disposto no Parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, a Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“CCDI”), vem a público informar que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a aquisição de ações da própria CCDI, para posterior manutenção em tesouraria ou cancelamento, nos termos da Instrução CVM nº 10/80 e alterações posteriores, nas seguintes condições:

- (i) A aquisição tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis para investimento, oriundos da conta “Reserva de Lucros” e “Reserva de Capital”, nos termos do § 1º, alínea “b”, do artigo 30, da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Poderão ser adquiridas pela Companhia, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, o máximo de 3.900.053 (três milhões e novecentas mil e cinqüenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que correspondem ao limite de 10% (dez por cento) da referida classe de ações em circulação no mercado, conforme facultado pelo artigo 3º e observado o disposto nos arts. 7º e 12 da Instrução CVM nº 10/80 ;
- (iii) A aquisição vigorará pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31 de dezembro de 2007 até 30 de dezembro de 2008;
- (iv) Atestamos que, nos termos do disposto nos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 10/80, nesta data existem 39.000.533 (trinta e nove milhões e quinhentos e trinta e três) ações ordinárias em circulação no mercado;
- (v) Atestamos, ainda, que não existem ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria de sociedades controladas e coligadas, para os fins do disposto no artigo 3º da Instrução CVM nº 10/80; e
- (vi) As operações de aquisição dessas ações serão realizadas a preço de mercado e intermediadas pelas corretoras Itaú Corretora de Valores S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707, 15º andar; Bradesco S.A. CTVM, localizada na cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Ipiranga, nº 282, 11º andar e Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064 – 13º e 14º andares (parte).

São Paulo, 28 de dezembro de 2007.

Paulo Roberto Cassoli Mazzali
Diretor de Finanças e de Relação com Investidores

Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário
Rua Funchal 160, 9º andar
Vila Olímpia – São Paulo (SP) – 04551-903
ri.ccdi@camargocorrea.com.br
www.camargocorrea-ccdi.com.br/ri